



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A ação de extensão denominada “**Cinegrafia da memória musical: Intervenções formativas e culturais em Rodeio Bonito-RS e região**”, registrada no Portal de Projetos da UFSM sob o número **065879**, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 176/2024.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	20/04/2026
Inscrição de candidatos (as)	20/04/2026 a 23/04/2026
Avaliação de candidatos(as)	24/04/2026 a 27/04/2026
Divulgação resultado preliminar	28/04/2026
Período de Recursos contra resultado Preliminar	28/04/2026
Análise Recursos	29/04/2026
Divulgação do Resultado Final	30/04/2026

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 20/04/2026 a 23/04/2026

2.2 Horário: até às 23h59min do dia 23/04/2026, pelo e-mail do coordenador do projeto: joel.guindani@ufsm.br

2.3 Local: pelo e-mail do coordenador do projeto: joel.guindani@ufsm.br

2.4 Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista (MODELO NO ANEXO 1)

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue: Análise da ficha de inscrição (MODELO NO ANEXO 1) mediante entrevista, análise de Histórico Escolar Acadêmico que deverá ser anexado no e-mail da inscrição; comprovação de experiência em produção cinematográfica e edição de vídeo

3.1.1 Entrevista individual realizada com candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

Pontuação máxima 10,0.

3.1.2 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

3.1.3 Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 24/04/2026 a 27/04/2026. Os horários da entrevistas serão enviados ao email do candidato inscrito, juntamente com o link do Meet para a entrevista.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de 20 horas semanais, **no valor de R\$ 700,00 mensais**, terá duração de **até 8 meses**, a partir de 04/05/2026

Quadro 1

Projeto	Vagas	Requisitos*	Contato para inscrição
Cinegrafia da memória musical: Intervenções formativas e culturais em Rodeio Bonito-RS e região	01	Disponibilidade 20 horas semanais nos seguintes períodos: - Segunda-feira de manhã; - Terça-feira de manhã; - Quarta-feira à tarde - Quinta-feira à tarde Estar regularmente matriculado nos cursos de Relações Públicas ou Jornalismo da UFSM-FW (Comprovar a matrícula por meio do histórico acadêmico) Comprovar experiência em edição de vídeo, bem como a participação em produção, direção, ou edição de filme documentário ou de ficção que tenha sido premiado ou submetido à Festival ou à Mostra cinematográfica	A inscrição será realizada através do e-mail: joel.guindani@ufsm.br As entrevistas seguirão Cronograma conforme item 5 deste edital, realizadas pelo Google Meet, com link da sala a ser enviado a/ao candidata/o por e-mail no ato de deferimento de inscrição.

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na UFSM graduação em Jornalismo ou Relações Públicas até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital em conformidade com a [Resolução N. 176/2024 da UFSM](#).

5.1.3 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante”, ou “colaborador”, ou “participante externo”, em caso de aluno/a de ensino médio “externos a UFSM”, em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) na Coordenadoria de Registro e

Matrícula (COREM) , no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal e individual em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. **Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.**

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social, ou bolsa FLEX.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, conforme requisitos descritos no “quadro 1”.

5.1.8 É vedada a participação em editais da UFSM, sob qualquer modalidade, de candidatos punidos com a penalidade de desligamento institucional nos últimos 5 (cinco) anos, contados da data do trânsito em julgado do ato administrativo, conforme orientação da Nota nº 00007/2026/PROJUR/PFUFSM/PGF/AGU.

5.1.9 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Participar do Curso de Direitos Humanos e/ou Curso de Extensão a serem ofertados, respectivamente pelo Observatório de Direitos Humanos (ODH) e pela Coordenadoria de Articulação e Fomento à Extensão (CAFE/PRE);

5.2.3 Participar, no ano de vigência da bolsa, de reuniões/encontros/formações sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão.

5.2.4 Cumprir o plano de atividades da bolsa, respeitando a jornada semanal estabelecida nos requisitos descritos no “quadro 1”.

5.2.5 Manter comunicação regular com o(a) coordenador(a) do projeto, atendendo prontamente às solicitações e demandas relacionadas ao plano de trabalho, esclarecendo dúvidas e fornecendo informações relevantes para assegurar o cumprimento das atividades previstas durante a execução da bolsa.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no da Pró-Reitoria de Extensão (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/oportunidades-de-bolsas-de-extensao>).

6.2 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.2.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.2.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão entregar, diretamente para o email do coordenador do Projeto, documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail joel.guindani@ufsm.br ou pelo telefone (55) 999895109.

Frederico Westphalen, 17 de abril de 2026

Joel Felipe Anzolin Guindani
Docente Coordenador do Projeto

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO

Projeto: Cinegrafia da memória musical: Intervenções formativas e culturais em Rodeio Bonito-RS e região (UFSM 065879) **Coordenador:** Joel Felipe Anzolin Guindani

1. DADOS PESSOAIS E ACADÊMICOS

- **Nome Completo:** _____
- **Matrícula UFSM:** _____ **CPF:** _____
- **Curso:** () Jornalismo () Relações Públicas (UFSM-FW)
- **E-mail (atualizado no Portal do Aluno):** _____
- **Telefone/WhatsApp:** () _____
- **Link para Currículo Lattes (se tiver, não obrigatório):** _____

2. DADOS BANCÁRIOS (Para pagamento da bolsa)

Conforme o edital, a conta deve ser corrente, pessoal e individual (não pode ser poupança ou conjunta).

- **Banco:** _____ **Agência:** _____ **Conta Corrente:** _____

3. DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO (20h semanais). Confirme sua disponibilidade para os períodos exigidos:

- () Segunda-feira (Manhã)
- () Terça-feira (Manhã)
- () Quarta-feira (Tarde)
- () Quinta-feira (Tarde)
- () Outro horário disponível: _____

4. COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA E REQUISITOS: Assinale os itens que você está comprovando em anexo:

- () Experiência em edição de vídeo.
- () Participação em produção, direção ou edição de filme (documentário ou ficção) premiado ou submetido a Festival/Mostra.
- () Histórico Acadêmico atualizado (documento obrigatório para comprovar matrícula e notas).

5. DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS: Declaro, para os devidos fins, que:

1. Não possuo outra bolsa de qualquer natureza (exceto bolsas de assistência estudantil ou FLEX).
2. Não fui punido com desligamento institucional nos últimos 5 anos.
3. Estou ciente de que deverei participar de cursos de Direitos Humanos e Extensão, além de reuniões da Pró-Reitoria se selecionado.

Assinatura do Candidato: _____ **Data:** ___/___/2026

Instruções de Envio:

- **Período:** de 20/04/2026 até às 23h59min do dia 23/04/2026.
- **Destinatário:** joel.guindani@ufsm.br.
- **Seleção:** O processo incluirá entrevista via Google Meet e análise das competências/experiências relatadas.